



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI/2026 - Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 016/2025;

Contratada: V A SERVIÇOS E COMERCIO LTDA;

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Responsável pela assinatura: Nicodemos Alves de Aguiar;

Assunto: Acréscimo;

Base legal: art. 124, inciso I, alínea "b" e art. 125 e 126 da Lei nº 14.133/2021;

Em análise:

Veio a esta Controladoria de Controle Interno, solicitação de Parecer de Regularidade, visando a formalização do primeiro termo de aditamento ao contrato administrativo nº 20240058, firmado entre o Município de Itaituba através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa V A SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 39.659.153/0001-80, cujo objetivo é o acréscimo na margem aproximada de 25% (vinte e cinco p.p.), sobre a aquisição peças em geral para veículos e máquinas pesadas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba - PA;

Constam do processo:

Memorando nº 025/2026 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado por Orismar Pereira Gomes, Decreto Municipal nº 0016/2025;

Justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Planilha de quantitativa;

Dotação orçamentária;

Ofício nº 008/2026 encaminhado a empresa com solicitação de aditamento;

Termo de aceite assinado pelo representante da contratada;

Cópia do contrato;

Cópia do termo aditivo com vigência até 24 de maio de 2026;

Parecer Jurídico;

Dos atos:

O acréscimo quantitativo de 25%, (vinte e cinco pontos percentuais), em todos os itens do contrato, corresponde ao montante de RS: 225.920,00 (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais) passando o valor inicialmente contratado de RS: 913.680, (novecentos e treze mil, seiscentos e oitenta reais), para RS: 1.139.600,00; (um milhão, centro e trinta e nove mil, e seiscentos reais);

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Itaituba, 18 de março de 2026.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controlador de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025



Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025